



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSUN N.º 11/2000

Teresina, 28 de Janeiro de 2000

O Reitor da Universidade e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais e tendo em deliberação do CONSUN em reunião plenária de 28/01/2000,

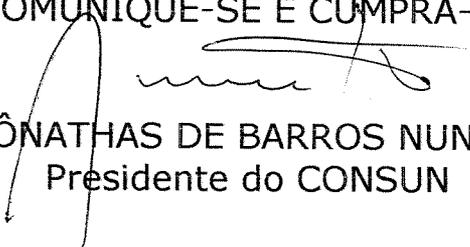
**RESOLVE:**

Art.1º Aprovar a partir do primeiro semestre de 2000 o sistema de tutoria para alunos dos dois últimos blocos de todos os cursos da UESPI.

Parágrafo Único - A designação de tutor e a supervisão dos trabalhos de tutoria constituem atribuição da Coordenação de cada Curso.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

  
JÔNATHAS DE BARROS NUNES  
Presidente do CONSUN